

## **REGRAS LOCAIS DE APLICAÇÃO PERMANENTE (RLAP) EM PROVAS DO XIRA GOLFE**

**E**

### **CÓDIGO DE CONDUTA DO XIRA GOLFE**

**(HARD CARD - Versão longa – 15mar2019)**

Nas provas do Xira Golfe são adotadas como Regras Locais de Aplicação Permanente, as que se seguem, as definidas na Parte II do Código de Conduta do Clube e as Regras Locais e marcações do campo em que se joga a prova.

O jogador deve certificar-se de eventuais Regras Locais específicas para uma competição do Xira Golfe as quais se podem sobrepor às que aqui são apresentadas.

Faz-se notar que estas Regras de Aplicação Permanente são de aplicação específica para as provas do Xira Golfe, pelo que os jogadores devem verificar quais as que estão em vigor sempre que jogam provas de outras organizações.

O Código de Conduta do Clube define na sua Parte I, cinco (5) Regras sobre Gestão do Handicap e na Parte II, nove (9) Regras de Aplicação Permanente em Provas do Xira Golfe.

O sócio do Xira Golfe deve cumprir todas as Regras do Código de Conduta em todas as voltas de golfe que realiza, independentemente de serem organizadas pelo Xira Golfe, por outras entidades ou serem voltas de golfe de EDS, ou informais.

#### **Comissão Técnica do Xira Golfe (CT)**

Exceto se existir norma regulamentar diferente em vigor numa prova, a Comissão Técnica de uma prova organizada pelo Xira Golfe é constituída pelos membros da Comissão de Handicaps do Clube. Esta poderá ser assistida pelo Diretor do Campo em que se disputa a prova ou um seu representante. Este e os marshalls que estejam designados no campo para atuarem como tal, são reconhecidos pela CT como tendo poderes delegados para decidirem sobre todos os assuntos relacionados com o campo, com o cumprimento das Regras Locais em vigor.

Em caso de necessidade de contacto com a CT, deve ser usado o nº de telemóvel do Presidente da CT (919442182), ou através da secretaria do campo onde se joga a prova.

#### **RLAP.1 – Praticar “Ready Golf”**

Nas provas do Xira Golfe estão em vigor as recomendações sobre “Ready Golf” e o tempo que cada jogador deve usar para cada pancada deve ser de acordo com o indicado na Regra 5.6b.

Todos os jogadores devem também zelar pelo estipulado na Regra CC.2.5 do Código de Conduta do Xira Golfe e dar a conhecer à CT através de formulário próprio eventuais situações de infração. Sempre que possível o relatório deve ser assinado por mais do que um jogador.

A CT tomará as providências adequadas antes de aplicar eventuais penalizações.

#### **RLAP.2 – Treinar no Percurso antes ou entre voltas**

A Regra 5.2b é alterada da seguinte forma: Um jogador pode treinar no percurso antes, ou entre, voltas convencionais de uma competição do Xira Golfe.

### RLAP.3 – Alívio no Fairway (Preferred Lies)

Quando a bola de um jogador está na Área Geral, em relva cortada à altura do Fairway, ou menor, o jogador tem direito a alívio sem penalidade, colocando a bola original, ou outra bola, jogando-a da Área de Alívio definida da seguinte forma:

- Ponto de Referência: Ponto da bola original.
- Tamanho da Área de Alívio: um cartão de jogo, medido a partir do Ponto de Referência, mas com os seguintes limites:
- Limites da Área de Alívio:
  - Não mais perto do buraco do que o Ponto de Referência;
  - Tem de estar na Área Geral.

Ao proceder ao abrigo desta Regra Local, o jogador tem de escolher um ponto para colocar a bola e seguir os procedimentos para recolocar a bola de acordo com as Regras 14.2b(2) e 14.2e.

### RLAP.4 – Alternativa para Bola Perdida ou Fora de Limites

NOTA: Esta Regra permite que o jogo seja muito mais rápido mas o jogador não pode bater uma Bola Provisória! O jogador pode colocar uma bola em jogo até dois tacos para dentro do fairway com 2 pancadas de penalidade. Esta regra não é aplicável para uma bola declarada injogável, ou que possa estar numa Área de Penalidade, ou num Bunker.

Quando é conhecido, ou praticamente certo, que a bola está Perdida ou Fora de Limites, para além das opções previstas na Regra 18, o jogador pode prosseguir da seguinte forma:

Com duas pancadas de penalidade, o jogador pode obter alívio deixando cair uma bola (da forma indicada na Regra 14.3), mas na seguinte área de alívio:

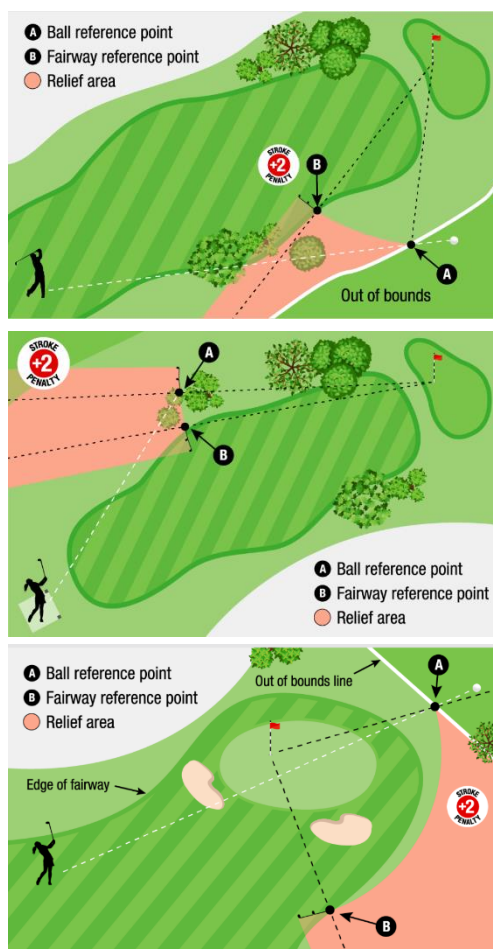
Usar os dois Pontos de Referência estimados seguintes:

**(A) Ponto de Referência da Bola:** Ponto onde se estima que a bola deverá estar no percurso, ou onde por último, cruzou a linha de Fora de Limites.

**(B) Ponto de Referência no Fairway:** Ponto do fairway do buraco que está a jogar que fica mais próximo do Ponto de Referência da Bola, mas não mais próximo do buraco.

Para efeitos desta Regra, Fairway significa uma área de relva cortada à altura do Fairway ou menor, situada na área geral.

Se a Bola estiver perdida, ou tiver cruzado o limite do percurso, mais curta do que o Fairway, o **Ponto de Referência no Fairway** pode ser de um caminho de relva cortada à altura do Fairway ou menor, ou uma área de um Tee do buraco que se está a jogar.



A Área de Alívio é definida a partir desses dois pontos de referência e situa-se entre:

- A linha que vai do buraco e passa no **Ponto de Referência da Bola (A)** mais dois tacos para o exterior dessa linha, e
- A linha que vai do buraco e passa no **Ponto de Referência no Fairway (B)** mais dois tacos para o lado do Fairway dessa linha.

A Área de Alívio onde o jogador pode deixar cair a bola, tem as seguintes limitações:

Tem de estar fora de Áreas de Penalidade e de Bunkers, e

Não pode estar mais perto do buraco do que o **Ponto de Referência da Bola (A)**.

Logo que o jogador deixa cair uma bola ao abrigo desta Regra Local, a bola original que estava perdida ou Fora de Limites deixa de estar em jogo e não pode ser jogada. Isto é verdade ainda que a bola tenha sido encontrada no percurso antes mesmo de terminados os três minutos de tempo permitido para a procurar (ver Regra 6.3).

O jogador não pode usar esta Regra Local quando for conhecido ou praticamente certo que a bola ficou numa Área de Penalidade, ou, quando o jogador jogou uma bola que declarou como provisória (sob penalidade de pancada e distância pela regra 18.3).

O jogador pode usar esta Regra Local para obter Alívio de uma Bola Provisória que não tenha sido encontrada, ou seja conhecido ou praticamente certo que está Fora de Limites.

Penalidade por Jogar Bola de um Local Errado por infração a esta Regra Local:

Penalidade Geral de Acordo com a Regra 14.7a

## **RLAP.5 – Código de Conduta adotado como Regra Local**

É adotada como Regra Local de Aplicação Permanente o Código de Conduta do Clube na sua Parte II, com as respetivas Regras e Penalidades que se indicam de seguida.

Estas Regras Locais e o Código de Conduta (aprovados e em vigor desde 15 de março de 2019) podem ser alterados por simples deliberação da Direção do Clube, ouvida a CT.

## **CÓDIGO DE CONDUTA DO XIRA GOLFE**

**(HARD CARD - Versão longa)**

O Código de Conduta do Xira Golfe destina-se a clarificar a forma como o Clube entende a atuação dos seus associados. Integra um conjunto de Regras organizadas em duas Partes:

- Parte I - Regras específicas sobre voltas “EDS” e gestão de handicap;
- Parte II - Regras para aplicação permanente – são adotadas como Regras Locais de Aplicação Permanente (RLAP) em provas organizadas pelo Xira Golfe. Devem ser também seguidas pelos sócios quando participem noutras competições, em voltas “EDS” e em voltas sociais ou de treino.

O Código de Conduta do Xira Golfe assenta em três linhas orientadoras, que devem ser seguidas por todos os sócios do Clube em todas as atividades de prática do desporto, quando permanecem em instalações de golfe, ou quando participam em qualquer treino, jogo, torneio, ou competição independentemente de quem a organiza:

1. Os sócios do Xira Golfe devem praticar o desporto com a ética que o golfe pressupõe, com respeito e consideração pelos outros sócios, por outros jogadores, por si próprios, pelo público em geral, pelos que representam o Clube, os outros Clubes, órgãos e estruturas federativas e associativas da área do golfe, os Campos e os Patrocinadores na organização das Competições;
2. O Xira Golfe reconhece o incentivo ao jogo mais rápido que as novas Regras introduziram e que este Código de Conduta faz aplicar por todos os sócios, colocando a rapidez e fluidez do jogo como uma preocupação permanente e prioritária na prática do golfe;
3. A existência destas Regras destina-se a servir de orientação para todos os sócios e as penalidades são apenas uma consequência para a possibilidade excepcional de haver quem deliberada e conscientemente as não cumpra, ou não queira cumprir.

A Comissão de Handicaps e a Direção do Xira Golfe decidiram fazer aplicar como Regra Local de Aplicação Permanente as Regras que se seguem e que constam da PARTE II deste Código de Conduta.

Penalidade por incumprimento de qualquer uma das três linhas orientadoras anteriores e apenas em situação de especial gravidade e/ou reincidência:

A CT do Xira Golfe pode determinar a abertura de um processo disciplinar ao sócio, com vista à suspensão ou expulsão do Clube.

### **PARTE I - Regras específicas sobre voltas “EDS” e Gestão de Handicap**

#### **Regra CC.1.1 – Ética na Gestão dos Handicaps**

A gestão de handicaps é assegurada no Xira Golfe pela Comissão de Handicaps do Clube. A atividade de gestão de handicaps é um serviço que o Xira Golfe assegura aos seus sócios a título gratuito, no pressuposto de que os sócios praticam a modalidade de acordo com as suas Regras.

Todos os sócios do Xira Golfe devem atuar com os mais elevados padrões éticos na generalidade da prática do Golfe e em todos os atos relacionados com o registo dos seus resultados. O sócio do Xira Golfe, em caso algum, deve atuar para fazer subir ou descer o seu handicap, adulterando resultados mesmo que o faça jogando de forma displicente.

Os sócios devem sempre ter em atenção que o handicap não se destina a ser cumprido em todas as voltas de golfe. É antes uma medida do nível de jogo médio que o jogador já conseguiu nas suas melhores voltas de golfe. Como tal, jogar no seu handicap deve ser entendido como uma exceção, não uma regra.

Este facto é realçado pelo WHS (World Handicap System) em vigor a partir de 2020, que passa a ser o único sistema usado em todos os países, sendo o handicap calculado pela média dos oito melhores resultados das últimas 20 voltas registadas.

#### Penalidade por incumprimento da Regra CC.1.2

A CT do Xira Golfe pode determinar a abertura de um processo disciplinar ao sócio, com vista à suspensão ou expulsão do Clube.

#### **Regra CC.1.2 – Transparência dos resultados**

No Xira Golfe incentivamos a transparência dos resultados de cada jogador. Enquanto o sistema de handicaps da FPG persistir em exigir que seja o próprio jogador a dar visibilidade aos seus resultados, apelamos a que cada jogador aceda à sua Área de Jogador (acessível no site do Clube em <https://www.xiragolfe.pt/areadojogador-myfpg>), clique em **Perfil**, depois em **Editar Perfil** e desative a seleção da caixa “**Resultados confidenciais**”.

Os resultados do jogador passam então a estar visíveis para todos!

#### **Regra CC.1.3 – Voltas de “Extra Day Scores (EDS)” com pré-registo**

Um EDS (“extra day score”) é um resultado “Stableford” jogado em condições de handicap fora do âmbito de uma competição válida, cumprindo com o disposto na secção 3.8 das Regras do EGA.

O resultado EDS para ser aceite como válido, deve ser alvo de um pré-registo feito na secretaria do campo antes da volta, em que é indicado:

- a) Nº. de federado do jogador (nome, clube de filiação, Handicap EGA);
- b) Campo/Percurso (“Course Rating” e “Slope Rating”); Conjunto de Buracos a jogar (18 buracos, “primeiros 9 buracos”, “últimos 9 buracos”); “Tees” que vão ser usados (Branco, Amarelo, etc.); handicap de jogo calculado para o jogador);
- c) Nº. de federado do marcador (nome, clube de filiação e Handicap EGA).

Após a volta, e de preferência nas 24 horas seguintes, o jogador deve introduzir na Área do Jogador da FPG (acessível no site do Clube em <https://www.xiragolfe.pt/areadojogador-myfpg>) o resultado obtido em cada buraco. Para esse efeito, o jogador deve, nessa área, proceder da seguinte forma:

- Deve estar registado na Área do Jogador da FPG (menu **Registar**);
- Entrar na Área do Jogador (menu **Entrar**) e registar o seu Cartão de Resultados (menu **Cartões** e botão **Registar novo cartão**);
- Depois de registado o cartão, deve proceder ao seu envio no menu **Cartões** clicando no cartão já registado.

O jogador também pode registar o resultado na Área do Jogador durante a própria volta, mas deve sempre preencher também o seu cartão de resultados que terá de ser assinado e digitalizado para a volta ser válida para handicap.

Em alternativa (que se recomenda que seja evitada), o jogador pode fazer chegar o seu cartão de resultados à CH do Xira Golfe. Pode, por exemplo, enviar uma cópia digitalizada do cartão assinado por si e pelo marcador, para o email mail@xiragolfe.com ou diretamente para um dos elementos da CH.

#### **Regra CC.1.4 – Voltas de “EDS” limitadas no Clube**

As Regras do EGA permitem o registo de 4 resultados EDS por mês para os jogadores das categorias de handicap 2 a 5. A categoria de handicap 6 não tem limite de número de EDS. Uma vez que as Comissões de Handicap podem considerar que no decorrer da época é dada oportunidade suficiente aos jogadores para participarem em competições de golfe, introduzindo restrições adequadas, a CH do Xira Golfe decidiu fazer aplicar as seguintes restrições:

- a) Os sócios que tenham 4 voltas, ou mais, realizadas nos últimos seis meses, devem limitar a introdução de EDS ao máximo de um por mês;
- b) Os sócios são incentivados a jogarem os Torneios do Xira Golfe como forma preferencial de atualizar o seu handicap, evitando tanto quanto possível o recurso a EDS;
- c) Recomendamos a utilização de EDS (em número até superior a um por mês), aos sócios que joguem poucos torneios e que por isso estejam perante a possibilidade de virem a ter o seu handicap Suspenso ou Perdido (num ano o jogador tem de realizar pelo menos 4 voltas para handicap).
- d) Nos Torneios do Xira Golfe, os jogadores que tenham mais do que 4 resultados EDS nos últimos seis meses podem ser colocados em “Extra Competição” (e fora das classificações) por decisão da CH tomada a qualquer momento da competição.

#### **Regra CC.1.5 – Voltas de 9 buracos válidas para “EDS”**

Uma vez que as voltas de 9 buracos são aceites para aferição de handicap, os sócios são incentivados a realizarem também voltas “EDS” de apenas 9 buracos. No entanto, as voltas têm de ser pré-registadas como tal.

Uma volta iniciada como volta de 18 buracos não pode ser considerada para “EDS” de 9 buracos.

Os jogadores que habitualmente não jogam voltas de 18 buracos são especialmente incentivados a fazer EDS com resultados de apenas 9 buracos.

## **PARTE II - Regras de Código de Conduta para Aplicação Permanente em Provas do Xira Golfe**

### **Regra CC.2.1 – Regra introdutória**

Esta PARTE II do Código de Conduta do Xira Golfe deve ser cumprida por todos os jogadores que participam numa prova organizada pelo Xira Golfe, independentemente do seu Clube de filiação na FPG. Em caso de não cumprimento deste Código por parte de jogadores de outros Clubes, a Comissão Técnica do Xira Golfe dará a conhecer a decisão final ao Clube de filiação desse jogador.

A Comissão Técnica do Xira Golfe, poderá fazer aplicar as penalidades previstas neste Código a sócios do Clube que atuem noutros clubes, noutras competições, ou voltas isoladas incluindo voltas de EDS, se tomar conhecimento de possíveis infrações a este Código, ou ao Código de Conduta do Clube em cuja atividade tenham participado.

As penalidades previstas neste Código de Conduta são acumuláveis dentro da mesma prova e de prova para prova durante os seis meses seguintes à penalidade.

Sempre que a primeira infração for alvo de aviso, este pode ser considerado efetuado se o marcador, ou outro jogador, avisou o jogador da possível infração.

Em competições Stableford cada pancada de penalidade é aplicada retirando um ponto ao total de pontos da volta a cada uma das classificações Gross e Net.

### **Regra CC.2.2 – Respeito pelos jogadores, árbitros, espetadores e outros**

O sócio do Xira Golfe deve respeitar os outros jogadores, árbitros, espetadores e outros funcionários e frequentadores do campo, nomeadamente, não distraindo jogadores quando dão uma pancada, não confrontando, não falando alto, não usando linguagem imprópria, nem agindo de forma provocatória.

Penalidades por incumprimento da Regra CC.2.2 podem ser aplicadas pelo próprio jogador, pela CT do Xira Golfe ou a quem esta tenha delegado competência (ex: árbitros, ou marshalls do campo):

Primeira infração: aviso;

Segunda infração: uma pancada de penalidade;

Terceira infração: penalidade geral;

Quarta infração ou outra infração grave: desclassificação (apenas aplicável pela CT do Xira Golfe).

### **Regra CC.2.3 – Uso obrigatório de equipamento do Clube**

Em provas em que os jogadores integrem uma equipa representando o Xira Golfe, ou em provas especiais declaradas como “Dia do Clube”, é obrigatório o uso de Pólo oficial do Clube.

Penalidade por incumprimento da Regra CC.2.3 aplicada pela CT do Xira Golfe no ato de checkin da prova:

Infração: 10 € pagos no momento da inscrição na prova.

### **Regra CC.2.4 – Aviso antecipado de ausência na saída**

O Jogador deve sempre fazer um aviso antecipado à CT, ou ao Campo, caso não possa cumprir a Regra 5.3a de modo a dar início à sua volta, face à hora definida para a sua saída no Tee.

Penalidade por incumprimento da Regra CC.2.4 aplicada pela CT do Xira Golfe ao Jogador que não envie um pré-aviso de ausência na sua hora de saída e não apresente razões justificáveis para não o ter feito, suportará na inscrição na prova seguinte o seguinte custo adicional:

Infração: O jogador pagará o valor do custo do Green Fee acordado entre o Campo e o Xira Golfe, acrescido de 5€. O pagamento tem de ser efetuado o mais tardar com o pagamento da inscrição da prova seguinte em que o jogador participe.

### **Regra CC.2.5 – Evitar ritmo de jogo lento em jogo por pancadas**

Nas provas por pancadas do Xira Golfe deve ser sempre praticado o “Ready Golf” e em todas as provas deve sempre ser respeitada a Regra 5.6b, aplicando e fazendo aplicar as seguintes normas:

- a) Cada jogador deve bater a sua bola em menos de 40 segundos após ter chegado à sua proximidade e com condições de segurança para bater a bola. Habitualmente o jogador demora menos do que esse tempo para bater a bola e deve ser incentivado a fazê-lo sempre.

- b) Após a saída e sempre em condições de segurança, o jogador deve aproximar-se da sua bola tão rápido quanto lhe seja possível, iniciando imediatamente a preparação da sua pancada, mesmo antes de um jogador mais distante bater a sua bola.
- c) O jogador deve praticar “Ready Golf” de acordo com as seguintes recomendações:
  - Bata a sua pancada se for seguro fazê-lo, quando um jogador mais longe da bandeira tem uma pancada difícil e necessita de tempo para decidir como jogar;
  - Jogam primeiro os jogadores mais curtos quando os mais longos não o podem fazer em segurança e têm de esperar;
  - Bata primeiro no Tee, se o jogador que tem a honra ainda não estiver pronto para jogar a sua bola;
  - Bata primeiro a sua bola, antes de ajudar outro jogador a procurar a dele;
  - Termine o buraco no green mesmo quando isso implica tomar posição perto da linha de outro jogador e faça-o sem retirar a bandeira;
  - Bata a pancada se outro jogador jogou do bunker e ainda ficou mais longe, mas tem de alisar o bunker antes de chegar à sua bola;
  - Quando a bola de um jogador ultrapassa o green, deve jogar quem estiver a chipar de frente para o green, enquanto o jogador se desloca para a sua bola e decide como jogar;
- d) Marque os resultados no cartão após chegar ao tee seguinte, exceto se for o primeiro a jogar que só deve marcar o cartão depois de bater a sua bola.
- e) Deixe sempre o seu saco de golfe na saída do green para o buraco seguinte, para não ter de voltar atrás para o ir buscar;
- f) Colabore e incentive o seu grupo a manter-se sempre “em posição” (sempre junto ao grupo da frente e de modo a terminar a volta dentro do tempo máximo estipulado).

Estas recomendações adquirem carácter obrigatório sempre que o grupo se encontre “**fora de posição**” e podem ser cronometradas sem aviso prévio, seja por outros jogadores, marshalls ou árbitros.

#### Definição de Grupo “**fora de posição**”

Uma formação está “fora de posição” se estiver com um buraco de par 4 ou 5 de intervalo em relação ao grupo da frente e ser razoável antecipar que, mantendo o ritmo de jogo, terminará a sua volta para além do tempo máximo estipulado (ver definição na Regra CC.2.6).

#### Procedimento face a jogo lento num buraco:

Durante a volta, os jogadores podem cronometrar o tempo de pancada de um jogador e em caso de uma infração ser detetada, deve ser transmitida à CT através do preenchimento do formulário próprio (anexo). Sempre que possível o relatório deve ser assinado por mais do que um jogador. A CT tomará as providências adequadas com vista a eventuais penalizações a aplicar.

Em situações extremas, devem ser reportadas várias situações (duas ou até mais, já que poderão ser cumulativas) e deve ser contactada a CT através de telefonema para a secretaria do campo, ou diretamente para um elemento da CT.

Em caso algum o grupo da frente deve ser pressionado de forma ostensiva (ex.: por gritos, ou assobios) pois só a CT, árbitros ou marshalls podem atuar junto da formação lenta durante o seu jogo. Mas, se a deslocação das duas formações no campo o permitir, é correto avisar algum dos jogadores que o seu tempo de pancada está, ou vai passar a ser cronometrado, desde que tal seja feito apenas a título informativo e sem qualquer agressividade, nem comentário valorativo do tempo de jogo do jogador ou da formação.



(Ex. correto: “estamos a ponderar cronometrar os seus tempos de pancada”)

(Ex. incorreto: “estão a jogar demasiado devagar”; “têm de acelerar o jogo”)

Os sócios do Xira Golfe, são jogadores de golfe e como tal aplicam a si próprios as penalidades previstas nas Regras de Golfe. Isto é válido para os tempos de jogo, pelo que se espera que todos atuem para evitar terem de aplicar a si próprios este tipo de penalidades! Todos devem entender que estas regras, como todas as outras, têm o objetivo de tornar o jogo mais rápido, mais correto e mais agradável!

Com os relatórios previstos nesta Regra, a CT do Xira Golfe não quer aplicar penalidades, mas sim ter situações concretas que possa usar para sensibilizar jogadores mais distraídos e com menos perceção do seu tempo de jogo, que podem contribuir para que o seu jogo e o de todos, possa ser muito mais agradável e fluido com a sua colaboração e ajuda.

Penalidades por incumprimento da Regra CC.2.5 são aplicadas pela CT do Xira Golfe ou a quem esta tenha delegado competência (ex: árbitros, ou marshalls do campo), usando uma tolerância de 10 segundos nos tempos cronometrados.

Primeira infração: aviso;

Segunda infração: uma pancada de penalidade;

Terceira infração: penalidade geral;

Quarta infração ou outra infração grave: desclassificação (apenas aplicável pela CT do Xira Golfe).

### **Regra CC.2.6 – Tempo máximo para volta em jogo por pancadas**

Ainda que durante a volta nenhum jogador de uma formação tenha sido detetado a praticar jogo lento, todos os jogadores são responsáveis por terminar a volta dentro de um tempo máximo e podem ser penalizados se o grupo terminar “fora de posição” e sem justificação adequada.

#### **Definição de Tempo máximo para volta em jogo por pancadas**

Se na prova não existir outra indicação, o tempo máximo que se considera adequado para que seja concluída uma volta de 18 buracos é de 4h30 para formações de 3 jogadores e de 5h00 para formações de 4 jogadores.

Em caso de saídas em Shot Gun, o tempo de duração da volta é contado no momento da entrega do cartão à Comissão Técnica, sendo descontados 4 minutos por cada buraco que o jogador tenha de percorrer para chegar ao Green do 18 e outros 4 minutos para chegar ao local de entrega do cartão.

Penalidades por incumprimento da Regra CC.2.6 são aplicadas pela CT do Xira Golfe. Se o tempo máximo for ultrapassado e o grupo terminar a volta “fora de posição” e sem justificação razoável, aplicam-se as seguintes penalidades, usando uma tolerância de 10 minutos sobre o tempo total calculado:

Cada um dos jogadores do grupo recebe uma pancada de penalidade por cada 10 minutos de atraso.

### **Regra CC.2.7 – Manutenção do Campo em boas condições**

O Jogador deve assegurar o devido tratamento ao campo, alisando os bunkers, reparando divots e marcas de bola no green;

Não deve provocar danos deliberados no putting green, nem contestar ou alterar as marcações do campo, (ex: posições das marcas dos tees e estacas de definição de áreas do percurso);

Penalidade por incumprimento da Regra CC.2.7 aplicadas pela CT do Xira Golfe ou a quem esta tenha delegado competência (ex: árbitros ou marshalls do campo):

Primeira infração: aviso;

Segunda infração: uma pancada de penalidade;

Terceira infração: penalidade geral;

Quarta infração ou outra infração grave: desclassificação (apenas aplicável pela CH do Xira Golfe).

### **Regra CC.2.8 - Entrega obrigatória do Cartão de Resultados**

O Cartão de Resultados é propriedade da organização da Prova e tem sempre de ser entregue. O jogador pode optar por riscar todo o cartão com uma cruz, ou escrever N/D, ou Não Devolvido, para que não seja registado e considerado para efeitos de classificação, mas tem sempre de o entregar.

O Cartão de Resultados deve ser entregue à Comissão Técnica, até ao máximo de 10 minutos depois de terminada a volta.

Penalidade por incumprimento da Regra CC.2.8 aplicada pela CT do Xira Golfe:

Para além da desclassificação na prova (N/Dev) o jogador suportará na inscrição na prova seguinte o seguinte custo adicional:

Primeira infração: 5 € na inscrição da prova seguinte em que se inscreva;

Segunda infração e seguintes: 10 € na inscrição da prova seguinte em que se inscreva.

### **Regra CC.2.9 – Jogadores com mais de 6 EDS nos últimos 6 meses**

Nos Torneios do Xira Golfe, os jogadores que tenham a gestão de handicap noutra Clube e mais do que 6 resultados EDS nos últimos seis meses devem informar a CT desse facto antes do início da volta e dar a conhecer todos os resultados realizados nesse período, seja através da apresentação de certificado de handicap ou permitindo uma visualização dos mesmos na sua Área do Jogador.

Nos Torneios do Xira Golfe, os jogadores com mais do que 6 resultados EDS nos últimos seis meses, podem ser colocados em “Extra Competição” (e fora das classificações) por decisão da CT tomada a qualquer momento da competição.

Penalidade por incumprimento da Regra CC.2.9 aplicada pela CT do Xira Golfe:

Desclassificação na prova.